



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Ata da 6^a Sessão Ordinária, do 2º Período, da 1^a Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 21 de agosto de 2025.

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano 2025 (dois mil e Vinte e cinco), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situado à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Jean Pierre Borges de Souza, sendo secretariado pelo Vereador José Antônio Martins Filho 1º Secretário, ocupando a 2^a Secretaria a Vereadora Mislene Conceição dos Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Jean Pierre Borges de Souza (Professor Jean Pierre), José Victor Coutinho da Costa (Vitinho de Zé Maia), José Antônio Martins Filho (Zezinho Martins), Mislene Conceição dos Santos (Mislene de André), Marcio Soares de Souza (Marcio Soares), Paulo Rodrigues de Santana (Paulo Santana), Moisés de Oliveira Batista (Moisés Batista), Jackson de Souza Almeida (Jackson de Souza) e Pedro Henrique Oliveira de Abreu (Pedro Abreu).** Deixando de comparecer o Vereador Fernando de Souza Santos cuja ausência foi justificada através de Ofício. Com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária e a Vereadora Mislene fez a leitura do Versículo Bíblico. Em seguida o Sr. Presidente submeteu ao Plenário a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 14/08. Sendo a mesma aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a **LEITURA DO EXPEDIENTE:** Ofício GVFM N° 053/205 de 19/08/2025 do Gabinete do Vereador Fernando Mistura, comunica e justifica sua ausência na presente Sessão. Projeto de Lei nº 086/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu que institui o Programa Aldeia Olímpica do Conhecimento no âmbito deste Município. Projeto de Lei nº 118/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu, que institui no âmbito do Município de São Pedro da Aldeia, o mês de conscientização sobre a Doença de Parkinson, denominado Tulipa Vermelha e dá outras providências. Projeto de Lei nº 208/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de auxílio moradia provisória para mulheres em situação de violência doméstica e familiar no Município de São Pedro da Aldeia e dá outras providências. Requerimento nº 146/2025 de autoria do Vereador Jackson de Souza que requer informações a Secretaria Municipal de Saúde.



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Indicação nº 476/2025 de iniciativa do Vereador Marcio Soares, indica serviços de saneamento e drenagem na Rua Anjo Gabriel no Bairro Balneário, Parque dos Meninos. Indicação nº 484/2025 da lavra do Vereador Marcio Soares, indica a troca de lâmpadas comuns pelas de Led em toda a extensão da Rua Irene de Araújo Brayner localizada no Bairro Jardim das Acáias. Indicação nº 506/2025 de autoria do Vereador Marcio Soares, indica a troca de lâmpadas comuns pelas de Led em toda a extensão da Rua Seis localizada no Bairro Balneário das Conchas. Indicação nº 709/2025 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre, indica a criação de uma central de monitoramento e segurança no comércio do centro da cidade. Indicação nº 723/2025 da lavra do Vereador Professor Jean Pierre, indica a instalação de faixa de pedestre na Rua Francisco Santos Silva em frente a Secretaria de Educação. Indicação nº 954/2025 de autoria da Vereadora Mislene de André, indica a inclusão de profissional de Fonoaudiologia em todas as escolas públicas. Indicação nº 1.091/2025 da lavra da Vereadora Mislene de André, indica o recapeamento com massa asfáltica na Avenida Um localizada no Bairro Nova São Pedro. Indicação nº 1.111/2025 de autoria da Vereadora Mislene de André, indica o recapeamento com massa asfáltica na Rua Professora Noêmia Guimarães no Bairro Porto da Aldeia. Indicação nº 1.486/2025 da lavra do Vereador Professor Jean Pierre, indica ao Sr. Prefeito Municipal a inclusão do 2º segmento do ensino fundamental (do 6º ao 9º ano) na Escola Municipal de Especialização Profissional (EMESP) neste Município. Indicação nº 1.881/2025 de autoria do Vereador Moisés Batista, indica serviço de drenagem, pavimentação e inclusão de calçadas das ruas mencionadas no corpo da matéria localizadas no Bairro Jardim Primavera. Indicação nº 1.894/2025 de autoria do Vereador Paulo Santana, indica a instalação de uma aeronave decorativa em área pública próxima ao Posto Estrela Dalva na Rodovia RJ 140. Indicação nº 1.895/2025 da lavra do Vereador Moisés Batista, indica a criação no calendário oficial do Município o evento “Elas no Pedal” a ser realizado anualmente no mês de março, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher. Indicação nº 1.907/2025 de autoria do Vereador Zezinho Martins, indica a requalificação asfáltica na Rua Waldir Lobo no Bairro Bela Vista. Indicação nº 1.912/2025 da lavra do Vereador Paulo Santana, indica a implementação de campanha institucional para incentivar a destinação de parte do Imposto de Renda devido aos fundos municipais de atendimento à criança, ao adolescente e à pessoa idosa. Indicação nº 1.915/2025 de autoria do Vereador Zezinho Martins, indica a requalificação asfáltica na Rua Santos Reis no Bairro Bela Vista. Indicação



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

nº 1.924/2025 de autoria do Vereador Zezinho Martins, indica a requalificação asfáltica na Rua Macaé localizada no Bairro São José. Indicação nº 1.949/2025 de autoria do Vereador Jackson de Souza, indica a instalação de ventiladores na Escola Municipal Dulce Jotta de Souza no Bairro São João. Indicação nº 1.953/2025 da lavra do Vereador Jackson de Souza, indica serviços de nivelamento e patrolamento na Rua Duque de Caxias no Bairro Colinas. Indicação nº 1.956/2025 da lavra do Vereador Moisés Batista, indica a instalação de travessia elevada para pedestres em frente as escolas públicas e privadas no centro e demais localidades do Município. Indicação nº 1.959/2025 da lavra do Vereador Vitinho de Zé Maia, indica o serviço de pavimentação com massa asfáltica para a Rua Nicolas Perigrino dos Santos no Bairro Praia Linda. Indicação nº 1.960/2025 de autoria do Vereador Vitinho de Zé Maia, indica a substituição da iluminação pública comum pelas de Led em toda a extensão da Rua Líbano no Bairro Praia Linda. Indicação nº 1.961/2025 da lavra do Vereador Vitinho de Zé Maia, indica a substituição de iluminação convencional pela de Led em toda a extensão da Rua Nelson Luís Pedrosa no Bairro Praia Linda. Fim do Expediente, verificado o Livro de Inscrição e não havendo Vereador inscrito, o Sr. Presidente submeteu ao Plenário a suspenção do Artigo 107 do Regimento Interno, que foi aprovado por unanimidade dos membros presentes. Dando prosseguimento o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário, que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Feita a Leitura das matérias a serem apreciadas na **ORDEM DO DIA**, passou o Sr. Presidente à Votação: Em Discussão e Votação Única o Requerimento nº 142/2025 de autoria do Vereador Moisés Batista, que concede Moção de Aplausos ao Jovem Leonardo Panissa de Souza. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e redação – Meio Ambiente ao Projeto de Lei nº 163/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu que dispõe sobre a proibição da criação, manutenção e alimentação de pombos urbanos em locais de acesso público ou privado no Município e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública – Da Pessoa com Deficiência ao Projeto de Lei nº 170/2025 de autoria do Vereador Vitinho de Zé Maia, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação ou adaptação de fraldários acessíveis a frequentadores masculinos e femininos em estabelecimentos de grande circulação e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado pela



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

totalidade. Em Discussão e 1^a Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública com Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 166/2025 da lavra do Vereador Pedro Abreu, que dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartazes ou placas informativas acerca do Aborto nos locais que menciona no âmbito do Município. Sendo o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em Discussão e 1^a Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Obras e Serviços Públicos com Emendas Modificativas ao Projeto de Lei nº 182/2025 de autoria do Vereador Vitinho de Zé Maia, que proíbe a inauguração e a entrega de obras públicas incompletas ou que, embora concluídas, não estejam em condições de atender a população. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Fim da Ordem do Dia, passou o Sr. Presidente às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Verificado o Livro de Inscrição, fez uso da palavra o Vereador Jackson de Souza que discorreu com relação a denúncias que recebe na área da saúde, compartilhando dois áudios. O Vereador finalizou fazendo apelo ao Prefeito, por achar inadmissível a forma como a Secretaria está conduzindo a saúde no Município e fez agradecimentos ao Vice-Prefeito pelo atendimento a criança, citada no áudio. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão, marcando Sessão Ordinária para 3^a feira, dia 26 de agosto, às 11h. Para Constar, Eu, Vereador José Antônio Martins Filho 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Presidente, Vice-Presidente e 2^a Secretaria depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, 21 de agosto de 2025.

Xxx
xx

**Vereador Jean Pierre Borges de Souza
-Presidente-**

**Vereador José Victor Coutinho da Costa
- Vice-Presidente -**

**Vereador José Antônio Martins Filho
-1º Secretário-**

**Vereadora Mislene Conceição dos Santos
-2^a Secretaria-**



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS